



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Processo SDPCD-PRC-2021/00069

Termo de Colaboração nº 002/2021

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, E A ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA MEU EMPREGO TRABALHO INCLUSIVO – POLO DE EMPREGABILIDADE INCLUSIVO DA REGIÃO DE CAMPINAS

O ESTADO DE SÃO PAULO, por sua SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, com sede na Av. Mário de Andrade, 564, Portão 10, Barra Funda, São Paulo, SP, CEP 01156-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.495.438/0001-62, representada neste por sua Secretária Executiva ARACÉLIA LUCIA COSTA, RG 19.851.101-2, CPF 106.465.178-05, devidamente autorizada pelo Decreto estadual nº 66.619, de 31 de março de 2022, doravante denominado **ESTADO**, e a ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ, com sede na Avenida das Amoreiras, 165, Parque Itália, Campinas, SP, CEP 13036-225, inscrita no CNPJ sob nº 46.072.666/0001-56, representada neste ato por seu Diretor Presidente, RAUL ROBERTO NOVAIS RODRIGUEZ, RG 3.529.300-7, CPF 142.946.488-72, doravante designada **OSC**, com fundamento no que dispõem a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Estadual nº 61.981, de 20 de maio de 2016 e suas alterações, resolvem aditar o Termo de Colaboração nº 002/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Página 1 de 3





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigência, constante da **Cláusula Nona – Da Vigência e da Prorrogação**, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 17 de julho de 2022 e término previsto para 16 de julho de 2023, em consonância com o Plano de Trabalho que constitui Anexo I deste termo de aditamento.

Parágrafo único – O prazo de execução da parceria, em consequência do presente aditamento, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 17 de julho de 2022 e término previsto para 16 de julho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

A “Cláusula Sexta – Dos Recursos Financeiros” passa a ter a seguinte redação: O valor total estimado da parceria passa a ser de R\$ 703.180,00 (setecentos e três mil, cento e oitenta reais), sendo o valor de R\$ 351.590,00 (trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e noventa reais) correspondente ao novo período de vigência da parceria, sendo de responsabilidade do ESTADO o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), que onerará o programa de trabalho 14.422.4700.5963.0000, onerando a U.O. 470010 - Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, U.G.E. 470101 — Gabinete da Secretária, natureza da despesa 335043 e de contrapartida da OSC o valor de R\$ 51.590,00 (cinquenta e um mil, quinhentos e noventa reais), ao qual se somará o remanescente de R\$ 52.253,76 (cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos) referente ao período anterior, e os acréscimos derivados de aplicação financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração firmado em 17 de julho de 2021, no que não colidirem com as cláusulas ora estabelecidas.

Página 2 de 3



SDPCDCAP202202795





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e identificadas.

São Paulo, 18 de julho de 2022.

ARACÉLIA LÚCIA COSTA
RESPONDENDO PELO EXFEDIENTE DA
SECRETARIA DE ESTADO DOS
DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA

RAUL ROBERTO NOVAIS RODRIGUEZ
DIRETOR PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE
EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ

Raul Rodriguez
Diretor Presidente - AEDHA
RG 3.529.300-7

Testemunhas:

Nome: Jovana Frute Santos Campos
RG: 18.138.085-7

Nome: Viviane Pacheco dos Santos
RG: 36030.092-3

